

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instruções nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 021/2023
2º Termo Aditivo nº 253/2024
3º Termo Aditivo nº 184/2025

GRUPO ASSISTENCIAL IRMÃO ROMANO

EXERCÍCIO 2025

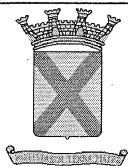
I - Constatamos que a entidade Grupo Assistencial Irmão Romano, está localizada na Rua Ituiutaba nº. 30, Jardim Cristiane, Santo André, SP - CEP: 09185-230 e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 4º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- I- Dar prosseguimento ao trabalho assistencial e filantrópico às famílias em situações de exclusão social e de risco, prestando assistência social, material e psicológica às mesmas;
- II- Complementar as ações da família e comunidade, na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- III- Atendimento às crianças de 06 (seis) meses a 3 (três) anos em período integral por meio de uma creche;
- IV- Oferecer à criança e ao adolescente oportunidade de desenvolvimento pleno no aspecto físico, intelectual, moral e social;
- V- Prestar assistência filantrópica em geral à População carente promovendo o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- VI- Resgatar a autoestima dos idosos, através de atividade diversa, proporcionando a boa qualidade de vida, bem estar social, físico e psíquico;
- VII- Desenvolver cursos, palestras e estudos filosóficos sobre diversos assuntos do cotidiano de maneira a promover a ética, a paz, a cidadania e outros valores universais.

O objeto do convênio consiste em:

Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

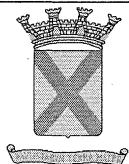
Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1047/2025	07/02/2025	R\$ 160.800,00	Municipal	R\$ 872,33
2374/2025	05/03/2025	R\$ 80.400,00	Municipal	R\$ 529,89
4366/2025	03/04/2025	R\$ 80.400,00	Municipal	R\$ 613,88
6406/2025	05/05/2025	R\$ 80.400,00	Municipal	R\$ 441,80
9298/2025	05/06/2025	R\$ 80.400,00	Municipal	R\$ 1.298,60
12122/2025	03/07/2025	R\$ 80.400,00	Municipal	R\$ 1.627,99
15442/2025	04/08/2025	R\$ 84.500,40	Municipal	R\$ 1.491,62
18400/2025	03/09/2025	R\$ 84.500,40	Municipal	R\$ 1.661,97
21684/2025	03/10/2025	R\$ 84.500,40	Municipal	R\$ 1.790,14
24153/2025	03/11/2025	R\$ 84.500,40	Municipal	R\$ 395,24
26812/2025	03/12/2025	R\$ 84.500,40	Municipal	R\$ 2.103,42
TOTAIS		R\$ 985.302,00		R\$ 12.826,88

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 14/02/2025, 14/03/2025, 15/04/2025, 15/05/2025, 13/06/2025, 07/07/2025, 15/08/2025, 15/09/2025, 10/10/2025, 14/11/2025, 16/12/2025 e 19/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 130.382,49
B	Valores repassados no exercício		R\$ 985.302,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 12.826,88
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.128.511,37
E	Recursos próprios		R\$ 116.205,21
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.244.716,58
H	Total de Despesas		R\$ 1.073.237,27
I	Valor devolvido ao Órgão Público		R\$ -
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 171.479,31
K	Glosa devolvida		R\$ -

V – Conforme P.A. nº **2.616/2025**, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 171.479,31** (cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

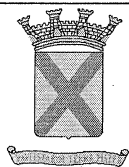
VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 36				
Maternal: 48				
Total: 84				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	36	48	84	100%
Fevereiro	36	48	84	100%
Março	36	48	84	100%
Abril	36	48	84	100%
Maio	36	48	84	100%
Junho	35	48	83	98%
Julho	36	48	84	100%
Agosto	36	48	84	100%
Setembro	36	48	84	100%
Outubro	36	48	84	100%
Novembro	36	48	84	100%
Dezembro	36	48	84	100%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que *“A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”*.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Foram realizadas diversas atividades voltadas ao acolhimento, adaptação e fortalecimento de vínculos entre as crianças, incentivando a socialização, o compartilhamento e a autonomia, especialmente nos hábitos de alimentação e autocuidado. As propostas incluíram brincadeiras livres, rodas de música, contação e teatro de fantoches, exploração de materiais diversos e atividades de faz de conta, favorecendo a criatividade, a imaginação e a expressão das emoções. Também foram desenvolvidas experiências sensoriais com diferentes texturas, cores, sons, sabores e objetos, além de atividades ao ar livre e contato com a natureza. Circuitos de obstáculos, tapetes sensoriais e jogos motores contribuíram para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, concentração, percepção visual e raciocínio lógico. As crianças participaram ainda de atividades temáticas como exploração de animais e seus habitats, culinária, reconhecimento do próprio corpo e construção da identidade. Ao longo do período ocorreram ações coletivas e eventos como festa à fantasia, festa junina, aniversariantes do mês, apresentações, teatro, visita à Sabina e festa de encerramento, fortalecendo a interação e o convívio em grupo. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 5 reuniões para recepção aos pais, acolhimento, comunicação, saúde, alimentação, projetos, regulamento, apresentação da equipe, rotina, exposição dos trabalhos, informes gerais e entrega de relatórios.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. As reuniões de formação e paradas pedagógicas tiveram como foco a organização e o fortalecimento do trabalho pedagógico ao longo do ano. Foram abordados temas como o Projeto Político Pedagógico (PPP), o calendário escolar, as concepções pedagógicas e o planejamento das práticas educativas. Também foram realizadas dinâmicas de acolhimento e estudos sobre os marcos do desenvolvimento infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Durante as formações, os professores participaram de capacitações para utilização de ferramentas digitais, como o Canva, e discutiram estratégias de acolhimento na



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

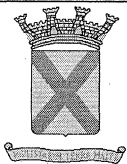
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	primeiríssima infância, incluindo a organização do período de adaptação e a elaboração de pautas para reuniões com as famílias. Houve ainda formação sobre primeiros socorros, com o objetivo de promover maior segurança no ambiente da creche. Outros momentos formativos contemplaram reflexões sobre o brincar e a documentação pedagógica e o conceito do espaço como terceiro educador, além da organização de eventos escolares, como a festa junina e o “Dia de Quem Cuida de Mim”. Também foram desenvolvidas formações relacionadas à educação ambiental, saúde mental, inclusão, neurociência e participação em programas e jornadas educativas. As reuniões também abordaram a organização das rotinas institucionais, a documentação pedagógica e administrativa, o planejamento de atividades, informes gerais e a preparação do calendário escolar para 2026. Ao final, foram realizadas a atribuição de turmas, a organização dos espaços, estudos sobre as faixas etárias do próximo ano e a avaliação do Projeto Político Pedagógico, visando aprimorar continuamente as práticas educativas da instituição.
--	---

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR

Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
---	---

BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Pequenos reparos/manutenção;
Aquisição de materiais pedagógicos;
Adequação de espaço/nº de crianças/metragem
e relação adulto/criança;
Melhorias no aspecto de segurança.**

De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria, limpeza, higiene, escritório, EPI e manutenção, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

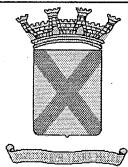
X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XV - Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 08 de maio de 2026.

Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,

Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação